



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0165/2021

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0922/2019, sob protocolado nº 17.573.187-3, que faz o Estado do Paraná, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada à Rua Deputado Mário de Barros, nº 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada por **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de setembro de 2020, firma com **PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 13.790.661/0001-00, com sede à Rodovia Deputado Leopoldo Jacomel, nº 4.459, Jardim Primavera, Piraquara, Paraná, CEP: 83.302-000, representada por **Carlos Roberto Marassi**, CPF/MF sob n.º 064.817.369-00, RG nº 779.231-0 SSP/PR, residente e domiciliado a rua Lamenha Lins, nº 585, apto 502, Curitiba, Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir de 01/04/2021 fica alterado o presente contrato em sua informação quanto ao proprietário do imóvel, substituindo como INTERVENIENTE ANUENTE a empresa PORTAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E ALUGUÉIS – EIRELI, CNPJ: 30.060.564/0001-80, com sede na Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625, Conjunto 100, Bairro: Roseira de São Sebastião, CEP: 83.070-152, São José dos Pinhais, Paraná, por **VONTIVO SERVIÇOS INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI**, CNPJ: 29.961.461/0001-02, com sede a Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625, CJ 100, sala 01, Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.070-152, neste ato representada por **Carlos Roberto Marassi**, RG nº 779.231-0, CPF nº 064.817.369-00.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Curitiba, de de 2021.

**João Alfredo Zampieri - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**

CARLOS ROBERTO  
MARASSI:06481736900

Assinado de forma digital por  
CARLOS ROBERTO  
MARASSI:06481736900  
Dados: 2021.05.28 12:24:31 -03'00'

**PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA** representada por  
**Carlos Roberto Marassi**  
**LOCADOR**

CARLOS ROBERTO  
MARASSI:06481736900

Assinado de forma digital por  
CARLOS ROBERTO  
MARASSI:06481736900  
Dados: 2021.05.28 12:26:14 -03'00'

**VONTIVO SERVIÇOS INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS**  
**EIRELI** representada por  
**Carlos Roberto Marassi**

Testemunha 01

Testemunha 2

Protocolo nº 17.573.187-3 – Contrato nº 922/2019 – 2º Termo Aditivo

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 01/06/2021 09:17. Inserido ao protocolo **17.573.187-3** por: **Elizandra Xavier** em: 31/05/2021 14:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **61b463dedee640a94a80e9515cb61d36**.